



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**

PLANO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - 2019

Campo Grande, MS

2019

UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Reitoria:

Prof. Marcelo Augusto Santos Turine

Vice-Reitoria:

Profa. Camila Celeste Brandao Ferreira Itavo

Chefe de gabinete

Sabina Avelar Koga

Pró-Reitoria de Graduação:

Prof. Rui Alberto Caetano Corrêa Filho

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação:

Prof. Nalvo Franco de Almeida Junior

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura:

Prof. Marcelo Fernandes Pereira

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis:

Prof.^a Ana Rita Barbieri Filgueiras

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal e do Trabalho:

Carmem Borges Ortega

Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças:

Dulce Maria Tristão

Pró-Reitoria Administração:

Augusto Cesar Malheiros

Agência de Tecnologia de Informação e Comunicação

Prof. Luciano Gonda

Agência de Desenvolvimento de Inovação e de relações Internacionais

Marco Antonio de Oliveira Mattos

Secretaria Especial de Avaliação Institucional

Prof.^a. Marize Terezinha Lopes Pereira Peres

Secretaria Especial de Comunicação Social e Científica

Prof.^a. Rose Mara Pinheiro

Secretaria Especial de Educação a Distância e Formação de Professores

Prof. Cristiano Costa Argemon Vieira

Hospital Universitário Maria Pedrossian – HUMAP

Prof. Claudio Cesar da Silva

Comissão Própria de Avaliação – CPA Mandato 2017-2020

Presidente: Maria Inês de Affonseca Jardim

Substituto imediato (a): Suzi Rosa Miziara Barbosa

Representantes Docentes:

Prof.^a Carla Busato Zandavalli Maluf de Araújo

Prof. Luciana Montera Cheung

Prof. Luiz Miguel Renda dos Santos

Prof.^a Maria Inês de Affonseca Jardim

Prof.^a Suzi Rosa Miziara Barbosa

Representantes Técnico-Administrativos:

Anderson Cícero da Silva Dias – AGETIC

Claudia Freire da Silva Kishi – PROPLAN

Eduardo Ramirez Meza – PROECE

Hugo Orofino Lima – PROGRAD

Mauro Amorim Silva – PROPP

Representante da Sociedade Civil Organizada: Caio Benjamin Dias Filho

Comissões Setoriais de Avaliação:

Câmpus do Pantanal - CPAN

Docentes:

Fabiano Quadros Ruckert(Presidente)

Dirce Sizuko Soken

Ana Carolina Pontes Costa

Benedito Rodrigues Brazil

Fernando Thiago

Jorge Luís Mazzeo Mariano

Rosangela Villa da Silva

Técnico-administrativo:

Rodrigo Domingues da Costa

Câmpus de Aquidauana - CPAQ

Docentes:

Ricardo Henrique Gentil Pereira (Presidente)

Adriana Wagner

Gercina Gonçalves da Silva

Juliana Alves de Souza

Rafael Oliveira Fonseca

Técnico-administrativo:

Rafael Melcher

Claudia Regina de Souza Nogueira

Katicilayne Roberta Alcantara

Discente:

Suellen da Silva Paniago (graduação)

Agner Ferreira dos Santos Moscardi (graduação)

Daiane Santana Santos (pós-graduação)

Câmpus de Paranaíba - CPAR

Docentes:

Geraldino Carneiro de Araújo (presidente)

Tatiana Bertoldi Carlos

Ana Cláudia dos Santos

Dalton de Sousa

Magno Pinheiro de Almeida

Técnico-administrativo:

Leonardo Chaves de Carvalho

Discente:

Luiz César Campos Domingues

Câmpus de Chapadão do Sul - CPCS

Docentes:

Sebastião Ferreira de Lima (presidente)

Ricardo Gava

Ana Paula Leite

Técnico-administrativo:

Agna dos Santos Anicésio

Discente:

Beatriz Thiery Hayashi

Jorgiani de Ávila

Henrique Moura Barbosa

Márcia Fernanda dos Santos Feijó

Câmpus de Coxim - CPCX

Docentes:

Lemuel Faria Diniz (presidente)

Renato Jales Silva Junior

Nathan Aratani

Jeane Marlene Fogaça de Assis Barretto

Técnico-administrativo:

Vilson Crescêncio de Jesus

Discente:

Paulo Ricardo Trussardi Maia

Câmpus de Nova Andradina - CPNA

Docentes:

Marcelo Wilson Furlan Matos Alves (Presidente)

Fábio da Silva Sousa

Antônio Sérgio Eduardo

Técnico-administrativo:

Vanilton da Silva Oliveira

Discente:

Ketilen Vital Macedo do Nascimento

Câmpus de Naviraí - CPNV

Docentes:

Fabio da Silva Rodrigues

Aldenor da Silva Ferreira
Celia Regina Rodrigues Mateus
Técnico-administrativo:
Jociane Pinheiro Barbosa Mantovani
Discente:
Mauricio Hiroyuki Kubo

Câmpus de Ponta Porã - CPPP

Docentes:
Lauro Maycon Fernandes Ferreira (presidente)
Dionísio Machado Leite Filho
Fabrício Augusto Rodrigues
Técnico-administrativo:
Priscila Barbosa de Mendonça Elias
Discente:
Jociane de Oliveira Nunes Gonçalves
Raiane Paim Pinto

Câmpus de Três Lagoas - CPTL

Docentes:
Andréa Sanchez (Presidente)
Rafael Geraldelli Rossi
Sérgio Roberto Posso
Tarcísio Rocha Athayde
Geziela lensue
Ricardo de Carvalho Turati
Gislene Figueiredo Ortiz Porangaba
Luiz Carlos Bento
Vitória Regina Spanghero
Vitor Moretto Fernandes da Silva
Kaelly Virginia de Oliveira Saraiva
Christian Muleka Mwewa
Renata Gama e Guimaro Moura
Jodenir Calixto Teixeira
Solange de Carvalho Fortilli
Renato Rodrigues Pereira
Amaya Obata Mourino de Almeida Prado
Técnico-administrativo:
Thiago Catarino
Discente:
Aline Rodrigues

Faculdade de Artes, Letras e Comunicação - FAALC

Docente:
Gustavo Rodrigues Penha
Damaris Pereira Santana Lima
Alfredo Lanari de Aragão
Mônica Alvarez Gomes
Rafael Duailibi Maldonado
Pieter Rahmeier

Técnico-administrativo:

Rodrigo Cavanha Lavoyer

Discentes:

Gustavo Teixeira Zampieri

Caroline Bertini Fernandes

Faculdade de Ciências Humanas - FACH**Docentes:**

Weiny César Freitas Pinto (presidente)

Ana Karla Silva Soares

Daniel Estevão Ramos de Miranda

Jorge Christian Fernandez

Técnico-administrativo:

Ludmar Barros

Discentes:

Luis Carlos dos Santos Nunes

Fellipe Lopes Porto

Erika Rodrigues Viana

Eduardo Lopes Arce

Angelo Luiz Ferro

Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição - FACFAN**Docentes:**

Marcela de Rezende Costa (presidente)

Ana Rita Coimbra Motta de Castro

Camila Guimarães Polisel

Giovana Eliza Pegolo

Edgar Julian Paredes Gamero

Danielle Bogo

Técnico-administrativo:

Antunay Ney Martins

Discentes:

Giovanna de Carvalho Corrêa Chaves

Bruno Ivo Pelizaro

Faculdade de Computação - FACOM**Docentes:**

Bruno Barbieri de Pontes Cafeo (presidente)

Ana Karina Dourado Salina de Oliveira

Glauder Guimarães Ghinozzi

Luciana Montera Cheung

Fabio Iaione

Técnico-administrativo:

Marcos Paulo Massao Iseki

Discente:

Wellington Evangelista Idino

Lucas Akayama Vilhagra

Faculdade de Direito - FADIR

Docentes:

Gleicy Denise Vasques Moreira (presidente)

Luciane Gregio Soares Linjardi

Técnico-administrativo:

Sandro Fabian Francilio Dornelles

Discente:

Antônio Leonardo Amorim

Danielly Lima Almeida

Faculdade de Educação - FAED**Docentes:**

José Roberto Rodrigues de Oliveira (presidente)

Maria de Fátima Xavier da Anunciação de Almeida

Sandra Helena Correia Diettrich

Rodrigo Augusto de Souza

Técnica-administrativa:

Eliana Sampaio Gomes

Discentes:

Eduarda Duarte Cacho

Janaína Silva de Oliveira

Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia - FAENG**Docentes:**

Christiane Areias Trindade (presidente)

Andres Batista Cheung

Sandro Petry Laureno

Alexandre Meira de Vasconcelos

Alex Nogueira de Rezende

Técnico-administrativo:

Larissa Carla Martinelli

Discente:

Paulo Victor Freitas Lopes

Izabel Rodrigues Leite

Faculdade de Medicina - FAMED**Docentes:**

Debora Marchetti Chaves Thomaz (presidente)

Adélia Delfina da Motta Silva Correia

Elizete da Rocha Vieira de Barros

Erivaldo Elias Junior

Ana Lucia Lyrio de Oliveira

Técnico-administrativos:

Giovana Katia Viana Nucci

Jacqueline Marques da Silva Gondim

Discente:

Jonathan Oliveira da Silva

Elaine Silva de Pádua Melo

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - FAMEZ

Docentes:

Thyara de Deco Souza e Araújo

Jayme Aparecido Povh

Mariana Isa Poci Palumbo e

Gelson dos Santos Difante

Técnico-administrativo:

Thiago Wesley de Almeida Sousa

Discente:

Paula Veloza Leal

Faculdade de Odontologia - FAODO**Docentes:**

Luiz Massaharu Yassumoto (presidente)

Nara Rejane Santos Pereira

Técnico-administrativo:

Kelly Cristiane Miyashiro

Discente:

Victor Fernando Resende Jacomini

Carolina Mendes Corrêa Henrique

Instituto de Biociências - INBIO**Docentes:**

Maria Carolina Silva Marques (Presidente)

Carla Santos de Oliveira

Iraceles Aparecida Laura

Luciane Candeloro Portugal

Técnico-administrativo:

Aline Etelvina Casaril

Ana Paula de Oliveira Ricaldi de Castilho

Hellenicy Vitor Rezende

Marcelo Arantes Levenhagen

Discentes:

Karina Santos Paulinelli Raposo

Julio Menta de Almeida

Instituto de Física - INFI**Docentes:**

Isabela Porto Cavalcante (Presidente)

Hamilton Germano Pavão

Técnico-administrativo:

Rafael Domingos Ledesma de Nadai

Discente:

Ana Ligia Cereali

Edson Souza

Instituto de Saúde Integrado de Saúde - INISA**Docentes:**

Juliana Hotta Ansai (presidente)

Elen Ferraz Teston

Leila Simone Foerster Merey
Maria Elizabeth Araujo Ajalla
Rodrigo Guimarães dos Santos Almeida

Técnica-administrativa:

Maicon Guiland Veiga
Paulo Ricardo Corvalan Machado

Discentes:

Pamela Balta Moutinho
Camila de Carvalho Krugel
Wesley Marcio Cardoso

Instituto de Química - INQUI

Docentes:

Giuseppe Abíola Câmara da Silva
Leandro Moreira de Campos Pinto

Técnico-administrativo:

Leopoldo Albigesi Barbosa
Luciana Marcal Ravaglia

Discente:

Simone Reis Santos

Escola de Administração e Negócios - ESAN

Docentes:

Átila Indalecio Marques Alves (presidente)
Elisabeth de Oliveira Vendramin
Jorge Luis Sanchez Arevalo

Técnico-administrativo:

Luciana Lopes Ferreira Correa

Discente:

Daniel Victor Dias da Silva
Renato de Oliveira Rosa

Instituto de Matemática – INMA

Docentes:

Karina Miranda D'ippolito Leite (presidente)
Wania Cristina de Lucca

Técnico-administrativo:

Mariuciy M. de Arruda Gomes

Discente:

Willian Jose Pradella Rodrigues
Renata Rodrigues Souza

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	11
1.1 OBJETIVO GERAL	14
1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	14
2 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA UFMS.....	15
3 ATIVIDADES DA CPA - 2019	17
(1) <i>Preparação.....</i>	<i>18</i>
(2) <i>Sensibilização.....</i>	<i>19</i>
(3) <i>Consulta aos segmentos da comunidade acadêmica, via aplicação de questionários e Coleta de Informações das Unidades de gestão.....</i>	<i>20</i>
(4) <i>Sistematização das Informações, Análise e Diagnóstico da realidade Institucional</i>	<i>22</i>
(5) <i>Divulgação dos resultados à comunidade acadêmica e discussão dos resultados por parte da comunidade acadêmica</i>	<i>23</i>
(6) <i>Meta-avaliação ou Balanço Crítico</i>	<i>24</i>
4 CRONOGRAMA DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DE 2019.....	25
REFERÊNCIAS	27

1 INTRODUÇÃO

Este plano de atividades tem por objetivo descrever as ações a serem realizadas em 2019, pelos membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA), em articulação com as Comissões Setoriais de Avaliação (CSAs) e com o apoio da Secretaria de Avaliação Institucional (SEAVI), relativas à avaliação interna da UFMS ou autoavaliação institucional.

A autoavaliação institucional é o ponto inicial para a busca de melhoria contínua da instituição, em todos os seus processos relacionados ao ensino, à pesquisa, à extensão e à gestão. A autoavaliação é entendida na UFMS, a partir da acepção de Oliveira, Fonseca e Amaral (2006, p. 85-86). Os autores partem do pressuposto de que:

[...] a proposta avaliativa, numa perspectiva realmente qualitativa, deve deixar clara a resposta à questão nuclear: para que se quer avaliar? Essa é a indagação básica para que a avaliação não se produza como um fim em si mesma. [...].

Nessa direção, acredita-se que a avaliação deva servir ao propósito de contribuir para a formulação de juízos equilibrados e para a tomada de decisões que incidirão diretamente sobre o aperfeiçoamento do processo de desenvolvimento das IES, o que significa adotar um caminho metodológico que permita a geração de mudanças no processo de suas construções e ainda na própria sistemática de avaliação institucional, tendo em vista a qualidade do trabalho acadêmico e da gestão das IES. A questão que se quer evidenciar é que a avaliação institucional não deve ser reduzida a instrumentos formais para o controle da burocracia estatal.

É preciso considerar que, em última instância, os programas de avaliação institucional referem-se recorrentemente ao propósito de estimular a qualidade da ação que se pretende aperfeiçoar. Para que os dados de uma avaliação não se reduzam ao formalismo burocrático, mas que sejam realmente norteadores para as ações de qualidade, faz-se necessário que as informações sistematizadas sejam compartilhadas com a comunidade acadêmica. Isto significa que todas as instâncias institucionais devem tomar conhecimento dos propósitos e políticas, assim como das bases teórico-metodológicas que norteiam as políticas e a própria sistemática de avaliação.

Finalmente, é preciso considerar que tanto os resultados positivos quanto os negativos evidenciados pela avaliação são dados que devem contribuir para o aprimoramento do processo educativo. Numa perspectiva realmente participativa, devem subsidiar a reflexão sobre o (re)planejamento e o (re)pensar contínuo das ações, de forma a evitar a rotinização e a conseqüente anulação da avaliação como instrumento transformador.

A partir de 2004, a autoavaliação passou a ser conduzida pelas orientações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), instituído pela Lei nº 10.861/2004, e que definiu a obrigatoriedade da criação da CPA e as suas funções:

Art. 11. Cada instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação - CPA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, **com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP**, obedecidas as seguintes diretrizes:

I – constituição por ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;

II – atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior. (BRASIL, 2004, p.3, grifo nosso).

Salienta-se ainda, que o descumprimento das determinações legais previstas na Lei, enseja punições às Instituições e obstáculos ao desenvolvimento de suas ações, bem como impactam nas avaliações externas.

As ações da CPA são norteadas pelas deliberações da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), também criada pela Lei n.º 10.861/2004 e pelos atos normativos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (Inep).

No âmbito da UFMS, considera-se que sua existência, no entanto, não deve se pautar apenas em razão de uma exigência legal, mas estar voltada à criação e consolidação da cultura da avaliação no âmbito da IES. Entre as funções da autoavaliação institucional, destaca-se a de gerar subsídios que alimentem os gestores e a comunidade acadêmica, para a tomada de decisões, tendo em vista a qualidade do ensino superior. Tais pressupostos estão embasados no "Roteiro de Autoavaliação Institucional", Documento produzido pela CONAES e INEP em 2004, e que orientou, desde o início, as ações das CPAs:

A avaliação das instituições de educação superior tem caráter formativo e visa o aperfeiçoamento dos agentes da comunidade acadêmica e da instituição como um todo. Tal ocorre, em especial, quando conta com a participação efetiva de toda a comunidade interna e, ainda, com a contribuição de atores externos do entorno institucional. Nestes casos, a instituição constrói, aos poucos, uma cultura de avaliação que possibilita uma permanente atitude de tomada de consciência sobre sua missão e finalidades acadêmica e social. No processo de avaliação das instituições, além dos resultados dos outros componentes do Sinaes – ACG e Enade –, serão consideradas informações adicionais oriundas do Censo da Educação Superior, do Cadastro da Educação Superior, dos relatórios e conceitos da Capes para os cursos de pós-graduação, dos documentos de credenciamento e recredenciamento da IES e outros considerados pertinentes pela Conaes. A avaliação interna ou auto-avaliação tem como principais objetivos produzir conhecimentos, pôr em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela instituição, identificar as causas dos seus problemas e deficiências, aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo, fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais, tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade, julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos, além de prestar contas à sociedade. Identificando as

fragilidades e as potencialidades da instituição nas dez dimensões previstas em lei, a auto-avaliação é um importante instrumento para a tomada de decisão e dele resultará um relatório abrangente e detalhado, contendo análises, críticas e sugestões. A avaliação externa é a outra dimensão essencial da avaliação institucional. A apreciação de comissões de especialistas externos à instituição, além de contribuir para o auto-conhecimento e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela IES, também traz subsídios importantes para a regulação e a formulação de políticas educacionais. Mediante análises documentais, visitas in loco, interlocução com membros dos diferentes segmentos da instituição e da comunidade local ou regional, as comissões externas ajudam a identificar acertos e equívocos da avaliação interna, apontam fortalezas e debilidades institucionais, apresentam críticas e sugestões de melhoramento ou, mesmo, de providências a serem tomadas – seja pela própria instituição, seja pelos órgãos competentes do MEC. A comissão de avaliadores externos deverá ter acesso aos documentos e às instalações da instituição com o objetivo de obter informações adicionais para que o processo seja o mais completo, rigoroso e democrático possível. Na elaboração do seu relatório, a comissão considerará o relatório de auto-avaliação e outras informações da IES oriundas de outros processos avaliativos (dados derivados do Censo e Cadastros da Educação Superior, do Enade, da Avaliação das Condições de Ensino, de Relatórios Capes, Currículos Lattes), bem como entrevistas e outras atividades realizadas.

A CPA da UFMS foi designada pela Portaria COUN n.º 865, de 21 de julho de 2017, como órgão autônomo e estratégico. Seu Regulamento mais recente foi aprovado pela Resolução Normativa COUN n.º 57, de 13 de julho de 2017.

Em observância ao referido regulamento, cabe à CPA elaborar anualmente um Plano com as etapas para a realização da autoavaliação cujo objetivo é orientar a execução das atividades da Comissão e trazer o detalhamento das fases do ciclo avaliativo. Esse documento embasará o planejamento das CSAs, também requerido na Portaria COUN n.º 57/2017.

Para concretizar o planejamento realizado, é imprescindível a participação da comunidade universitária, sobretudo porque as avaliações são momentos que possibilitam, por excelência, o autoconhecimento da instituição, nos quais a comunidade universitária pode se manifestar sobre o desempenho da Universidade em relação aos mais diversos âmbitos em que atua momento que se constitui em um modo de exercício legítimo de reflexão sobre a função social da instituição e, portanto, estímulo ao desenvolvimento da cidadania.

A autoavaliação institucional permite analisar se a UFMS está cumprindo com a missão institucional e os propósitos estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), de modo que fica evidente a importância em assumir a avaliação como um recurso que fornece os subsídios para o planejamento e a implementação de ações comprometidas com o aperfeiçoamento da instituição, ou seja, a qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão.

São objetivos da CPA, em 2019, por meio desse plano de atividades:

1.1 OBJETIVO GERAL

- a) Conduzir o processo de avaliação Interna da UFMS, durante o ano de 2019, observadas as orientações legais e normativas e em consonância com a Proposta de Autoavaliação Institucional da UFMS, de modo a possibilitar o desenvolvimento da cultura de autoavaliação institucional e gerar informações para a comunidade acadêmica; a gestão universitária e o INEP.
- b) Acompanhar o processo de avaliação externa de cursos de graduação e de pós-graduação.
- c) Elaborar nova Proposta de AutoAvaliação Institucional.

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Articular e orientar os membros da CPA e das CSAs sobre as prerrogativas regulatórias, normativas e metodológicas, de forma que possam apropriar-se de subsídios teórico-práticos para apoiar a execução dos procedimentos de avaliação institucional;
- b) Estimular a cultura do amplo debate, da liberdade de expressão e de opinião, focada na identificação das potencialidades, das fragilidades e de alternativas para a melhoria da UFMS, promovendo o engajamento dos diversos segmentos que são fontes de informação para o processo autoavaliativo (estudantes, egressos, docentes, técnico-administrativos e comunidade externa);
- c) Realizar ampla divulgação do trabalho da CPA e das CSAs, considerando os resultados consolidados de suas autoavaliações e de eventuais ações intermediadas para efetiva melhoria institucional, possibilitando o acompanhamento e monitoramento dessas ações enquanto decorrências da autoavaliação.
- d) Promover a efetiva comunicação e a integração Intersetorial entre a CPA, as CSAs, as Direções das UAS, as Coordenações de Cursos, os membros dos Núcleos docentes estruturantes, os representantes dos Pesquisadores Institucionais – PI e a Secom e a Ouvidoria, com vistas a desenvolver subsídios que levem à melhoria das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão da UFMS.

2 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA UFMS

A UFMS tem desenvolvido a Autoavaliação desde 2004, ano em que foi instituída a primeira CPA, por meio da Portaria n.º 401 de 14 de junho de 2004, presidida pelo prof. Antônio Carlos do Nascimento Osorio, visando atender ao INEP/MEC. No mesmo ano foi instituída nova comissão por meio da portaria n.º 735 de 2 de dezembro de 2004 presidida pelo prof. Edson Norberto Cáceres. Nesse mesmo ano, a UFMS encaminhou para o INEP/MEC uma proposta de avaliação institucional cujos objetivos eram:

- Promover o desenvolvimento de uma cultura de avaliação na UFMS;
- Implantar um processo contínuo de avaliação institucional;
- Planejar e redirecionar as ações da UFMS a partir da avaliação institucional;
- Garantir a qualidade no desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão;
- Construir um planejamento institucional norteado pela gestão democrática e autonomia;
- Consolidar o compromisso social da UFMS;
- Consolidar o compromisso científico-cultural da UFMS.

Nos anos seguintes novas comissões próprias foram constituídas: em 2008, foi constituída a comissão por meio da portaria 319 de 19/5/2008, presidida pelo prof. Henrique Mongelli; em 2009, foi constituída a comissão por meio da Portaria n.º 201 de 19 de fevereiro de 2009, presidida pela Prof^a. Hanna Karina Salles Rubinsztejn e em 2010, a comissão foi constituída por meio da Portaria n.º 787, de 7 de dezembro de 2010, também presidida pela Prof^a. Hanna Karina Salles Rubinsztejn; em 2013 foi constituída a comissão por meio da portaria 869 de 15/8/2013 presidida pela Prof^a. Hanna K. S. Rubinsztejn; em 2014, foi prorrogado o mandato da CPA instituída em 2013 por meio da portaria 1237 de 18/11/2014 ainda presidida pela Prof^a. Hanna

Rubinsztein; em 2015 foi constituída a comissão por meio da portaria 597 de 1/7/2015 e portaria 970 de 23/10/2015 sendo nomeado o prof. Gustavo Theodoro como presidente.

Em novembro de 2016, com o início da gestão 2016-2020, a UFMS promoveu alteração na sua estrutura organizacional e criou a Secretaria Especial de Avaliação Institucional (Seavi). A aprovação da nova estrutura se deu no início de 2017, por meio da Resolução CD n.º de 20/1/2017 com a implantação da Secretaria Especial de Avaliação Institucional (Seavi) cuja atribuição principal é coordenar e articular as diversas ações de avaliação desenvolvidas na Instituição, compreendendo a Avaliação interna e a Avaliação externa.

Em seguida, foi constituída a CPA por meio das Portarias COUN 865 e 902 de 21 de julho e 27 de julho de 2017, respectivamente. Os membros desta comissão foram indicados conforme estabelecido no Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA): 05 (cinco) docentes da carreira de magistério superior, indicados pelas Pró-reitorias de Graduação, de Pesquisa e Pós-graduação, de Extensão, Cultura e esporte; 04 (quatro) técnicos administrativos em educação, com funções e/ou experiência vinculada à área da avaliação, indicados pelas pró-reitorias de Graduação, de Pesquisa e Pós-graduação, de Extensão, Cultura e Esporte e de Planejamento e Orçamento; um representante técnico administrativo da Agência de Tecnologia e Informação indicado pelo reitor, um discente da graduação e da pós-graduação, indicados pelo Diretório Central dos Estudantes; um representante da sociedade civil organizada, sem vínculo empregatício com a UFMS, indicado pelo Reitor.

Uma vez finalizado o processo de atualização do regulamento e de constituição da CPA, a Seavi e a CPA deram o passo seguinte que foi a orientação aos diretores das Unidades da Administração Setorial para que constituíssem as 25 comissões setoriais de avaliação (CSA) em cada uma de suas Unidades, sob a ótica do novo regulamento.

A implantação das Comissões Setoriais de Avaliação - CSAs em cada uma das Unidades acadêmicas, possibilitou a criação de canais de comunicação entre a CPA e os cursos da instituição de modo a envolvê-los no processo avaliativo, tanto interno como externo. Como já mencionado, várias reuniões da CPA com as CSAs foram realizadas a fim de dar orientação para a elaboração do relatório de autoavaliação de cada Unidade bem como dirimir dúvidas a respeito do processo em si.

3 ATIVIDADES DA CPA - 2019

A autoavaliação institucional envolve as dez dimensões do Sinaes determinadas pela lei nº 10.861/2004, e desde 2017, agrupadas em cinco eixos: “Planejamento e Avaliação institucional”, “Desenvolvimento Institucional”, “Políticas Acadêmicas”, “Políticas de Gestão” e “Infraestrutura Física”.

O desenvolvimento da autoavaliação institucional ocorre anualmente, mas se dá em ciclos trienais, conforme determinação da CONAES/INEP. Findos os três anos, é encaminhado o Relatório Final da Avaliação ao INEP. Como a coleta de informações relativas às dez dimensões indicadas na Lei n.º 10.861/2004, ocorre todos os anos, com envio anual de relatórios parciais ela gera um ciclo anual, que abrange a consulta à comunidade acadêmica e coleta de informações junto às unidades da gestão superior. Esse ciclo anual é desenvolvido nas seguintes etapas, conforme a Proposta de Autoavaliação Institucional:

- (1) Preparação;
- (2) Sensibilização;
- (3) Consulta aos segmentos da comunidade acadêmica, via aplicação de questionários e Coleta de Informações das Unidades de gestão;
- (4) Sistematização das Informações, análise e diagnóstico da realidade institucional;
- (5) Divulgação dos resultados à comunidade acadêmica e discussão dos resultados por parte da comunidade acadêmica; e
- (6) Meta Avaliação ou Balanço Crítico.

Cada uma das etapas será detalhada a seguir, pensando-se o seu desenvolvimento em 2019.

(1) Preparação

Em 2019, o segundo ano do novo ciclo avaliativo, uma ação essencial a ser realizada é a atualização da Proposta de Autoavaliação Institucional para o triênio (2018/2020). A atividade foi proposta no ano anterior, mas, a CPA não teve como viabilizá-la na sua totalidade.

Nesta etapa, a cada ano é também realizado o Plano de atividades anual da CPA, de modo a planejar a execução das etapas de autoavaliação.

Em razão da publicação de novos instrumentos de avaliação externa para cursos (Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento) e Instituição (Renovação de Credenciamento) em 2017, foi necessário elaborar, em 2018, nova matriz de avaliação, seus indicadores, para então atualizar os questionários. Outra tarefa já realizada em 2018, foi a expansão da aplicação para quase todos os segmentos da IES:

- a) Discentes (graduação e pós-graduação Stricto Sensu, nas modalidades presencial e a distância e residentes);
- b) Docentes (efetivos e colaboradores, da graduação e pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância);
- c) Técnico-administrativos;
- d) Coordenadores de cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu;
- f) Diretores de Unidades administrativas.

Em 2019, serão viabilizadas as aplicações para os Coordenadores de polos de apoio presencial e para os tutores presenciais e a distância, bem como, serão elaborados os questionários para os professores, estudantes e coordenadores de cursos e tutores da pós-graduação lato sensu, sendo que a aplicação dependerá da possibilidade de cadastro desses segmentos no SIAI, algo que estará sob a responsabilidade da PROECE e da AGETIC.

O Sistema de Avaliação Institucional (SIAI), um sistema informatizado que permite a coleta de informações e a geração de relatórios, com níveis de acesso aos diferentes segmentos, elaborado em 2018, será aprimorado em 2019, em virtude das muitas falhas no processo de implantação, especialmente as falhas de acesso e na geração de relatórios. A identificação desses problemas foi realizada pela CPA e pelas CSAs e encaminhada à AGETIC e aos responsáveis pelo Laboratório de Engenharia de Software (LEDES) para providências relativas à melhoria do sistema.

Para o levantamento de informações complementares, junto às unidades da gestão superior, serão utilizados, como no ano anterior, roteiros que se constituem na identificação de indicadores de avaliação para cada eixo e dimensão, propostos na forma de perguntas, quadros e tabelas, com o intuito de tornar o processo de coleta, mais objetivo e célere, evitando as dificuldades observadas no triênio anterior. Como ainda houve dificuldades por parte dos setores em encaminharem as informações solicitadas e detalhadas nos Roteiros, serão criados formulários para esse fim, por parte de Grupo de Trabalho instituído no âmbito da CPA, e enviados aos setores até o mês de agosto.

(2) Sensibilização

Um componente essencial para a realização das avaliações internas é a cooperação expressiva da comunidade universitária nos processos avaliativos. A opção na UFMS é pela adesão voluntária, estimulada por processos de sensibilização, pois compreende-se que a adesão compulsória não se coaduna com a criação da cultura de avaliação.

Para que a participação voluntária seja efetiva e confiável é preciso que os atores envolvidos tenham conhecimento da existência desses processos e da sua importância para a Universidade, o que pressupõe a disseminação de uma cultura de avaliação.

A dinâmica que traduz o processo de sensibilização traz destaque à atuação das Comissões Setoriais de Avaliação (CSAs), em cada uma das Unidades Acadêmicas Setoriais da UFMS. Desse modo, as ações são iniciadas pela CPA e procuram alcançar os diferentes segmentos da comunidade universitária, por meio das CSAs.

Para o fluxo de sensibilização ser eficaz intenta-se envolver a SECOM e a AGETIC, em conjunto com a CPA, no intuito de desenvolver ações que objetivam dar visibilidade aos processos avaliativos.

Em 2019, deverão ser realizadas reuniões com a SECOM, Agetic para definir novas ideias relativas à divulgação das avaliações, no sentido de aprimorar a utilização dos meios de comunicação, a exemplo das redes sociais, com a inserção de vídeos explicativos.

Para o desenvolvimento das ações de sensibilização haverá formação continuada junto às CSAs e, se possível, junto aos diretores de unidade, coordenadores de cursos de graduação,

representantes discentes do Diretório Central dos Estudantes (DCE) e dos Centros Acadêmicos (CAs)

As estratégias deverão abranger o uso das mídias e de outros recursos auxiliares, tais como:

- a) notícias sobre a realização da autoavaliação no site da UFMS (destaque na página inicial) e na Rádio Educativa da UFMS;
- b) divulgação de vídeos com representantes de vários segmentos, convidando a comunidade a participar da autoavaliação;
- c) realização de entrevista com membros da CPA, divulgadas na TV Universitária;
- d) envio de frases curtas por WhatsApp, para os segmentos;
- g) cartazes informativos; e
- h) e-mail/comunicado de convite para acessar a plataforma online de avaliação, com instruções gerais.

Os materiais serão solicitados pela CPA à SECOM e disponibilizados à comunidade conforme a possibilidade desse setor.

A sensibilização se iniciará, a cada semestre, a partir do envio por e-mail de comunicados instrucionais destinados a todos os segmentos, bem como, de orientações para o devido apoio nos Câmpus pelas Comissões Setoriais de Avaliação e comunicados formais encaminhados via SEI para as Pró-reitorias.

(3) Consulta aos segmentos da comunidade acadêmica, via aplicação de questionários e Coleta de Informações das Unidades de gestão

A aplicação dos questionários em 2019, sofrerá uma inversão, pois no primeiro semestre serão aplicados, para todos os segmentos, questionários mais completos envolvendo indicadores relativos às três dimensões de avaliação de cursos e às dimensões e aos aspectos relativos às dez dimensões da avaliação da instituição. Participarão dessa aplicação em 2019-1, os seguintes segmentos:

- a) Discentes (graduação, nas modalidades presencial e a distância, pós-graduação Stricto Sensu e residentes);
- b) Docentes (efetivos e colaboradores, da graduação e pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância);
- c) Técnico-administrativos;
- d) Coordenadores de cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu;

f) Diretores de Unidades Administrativas.

No segundo semestre serão aplicados questionários aos estudantes de graduação (presenciais e a distância) e pós-graduação relativos às condições de oferta dos cursos. Também serão aplicados questionários aos tutores (presenciais e a distância) dos cursos de graduação na modalidade EaD e aos coordenadores de polos de apoio ao ensino. Caso seja possível a implantação do módulo de avaliação da pós-graduação lato sensu, serão aplicados questionários aos estudantes, professores, coordenadores e tutores.

As questões que compõem os instrumentos de consulta à comunidade foram aprimoradas em 2018, observando nova matriz avaliativa e optou-se em manter o questionário já aplicado, para garantir a série histórica do triênio (2018-2020), bem como, por não ser viável realizar alterações no SIAI, em face ao tempo para a realização da primeira aplicação – o mês de Maio.

A escala avaliativa também foi alterada em 2018, de modo a coincidir com a escala usada nos instrumentos de avaliação externa (Quadro 1).

Quadro 1 – Escala avaliativa dos instrumentos de autoavaliação da UFMS

CONCEITO	LEGENDA
0	NÃO SE APLICA OU É NÃO OBSERVADO.
1	INSATISFATÓRIO
2	PARCIALMENTE SATISFATÓRIO
3	SATISFATÓRIO
4	BOM
5	MUITO BOM

Os instrumentos de consulta à comunidade serão aplicados por meio do SIAI, devendo-se garantir o sigilo e a fidedignidade nos indicadores de adesão. Haverá o corte de usuários a partir do dia de início da avaliação, ou seja, a inclusão ou exclusão de usuários, não ocorrerá durante o período da avaliação.

O acesso ao SIAI se dará da seguinte forma (Quadro 2):

Quadro 2 – Formas de acesso ao SIAI, por segmentos.

SEGMENTO	DADOS DE AUTENTICAÇÃO	DADOS PARA ANÁLISE EM NÍVEIS
DISCENTES	Passaporte	Unidade e Curso
DOCENTES	Passaporte	Unidade e Curso
RESIDENTES	Passaporte	Unidade de execução da Residência e Curso
COORDENADORES DE CURSO	Passaporte	Unidade e Curso
COORDENADOR DE PÓLO	Passaporte	Unidade e Curso
TUTOR PRESENCIAL E EAD	Passaporte	Unidade e Curso
DIRETOR DE UNIDADE	Passaporte	Unidade
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	Passaporte	Unidade

Para a consulta institucional, por meio do preenchimento dos questionários, foram definidas as seguintes estratégias de disponibilização e de uso da plataforma de avaliação (Quadro 3):

Quadro 3 – Estratégias de acesso ao SIAI, por segmentos.

SEGMENTO	ESTRATÉGIAS
DISCENTES e RESIDENTES	<ul style="list-style-type: none">• Acesso ao SIAI, preferencialmente, em aulas de laboratórios de informática dos cursos.• Via Internet.
DOCENTES, TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS, DIRETORES, COORDENADORES E TUTORES.	<ul style="list-style-type: none">• Acesso ao SIAI via Internet.

Além de dados extraídos a partir da consulta à comunidade universitária e dos roteiros, a coleta ainda deve considerar a pesquisa documental relativa à instituição, como o PDI, o relatório de avaliação do PDI e o Relatório de Gestão. Todo o levantamento de informações precisa ser sistematizado para permitir a análise da realidade da instituição.

(4) Sistematização das Informações, Análise e Diagnóstico da realidade Institucional

A Sistematização das Informações coletadas, mediante as fontes e os instrumentos já descritos, se dará por meio da tabulação estatística dos resultados dos questionários, bem como, da organização das informações indicadas nas questões (campos) abertas, para cada segmento.

A tabulação estatística é gerada automaticamente pelo SIAI, já a organização das informações qualitativas precisa ser trabalhada no âmbito das CSAs, sendo necessária a discussão da metodologia de análise desses resultados, o que será realizado quando houver a disponibilização de carga horária aos membros do Grupo de trabalho.

Tabulados e organizados os resultados, as CSAs farão a análise das informações, tendo em vista, as metas colocadas no PDI e o acompanhamento da série histórica (resultados anteriores) de cada indicador. Após essa organização haverá a análise de informações e a identificação de fragilidades, potencialidades e proposição de ações, por curso e depois por unidade administrativa. Essas informações comporão o relatório Anual das CSAs.

Após o recebimento dos Relatórios das CSAs e das informações obtidas das unidades da gestão superior, a CPA elaborará seu Relatório Anual. Compilando e sintetizando, no âmbito institucional as ações descrito-analíticas já tratadas nos Relatórios das CSAs, bem como as demais informações obtidas nas outras fontes já descritas.

No âmbito da CPA a estrutura do Relatório já está definida por meio da Nota Técnica CONAES/INEP n.º 65/2010, tanto no tange ao Relatório Anual, a ser postado no sítio do Inep até 31 de março de cada ano, como ao relatório final, previsto para ser postado em 31 de março de 2021. Para as CSAs, será reestruturado o Roteiro do Relatório Anual, de modo a contemplar os aspectos qualitativos da avaliação.

Ressalta-se que o processo de autoavaliação deve ir além da consequente coleta e sistematização de dados. Analisar as informações obtidas permite aos gestores formar um diagnóstico sobre a realidade dos cursos e da instituição, o que contribui na definição de metas a curto, médio e longo prazo, bem como no planejamento com vistas à correção de desvios e à realização de melhorias. Nesse sentido, o exame do que foi coletado é imprescindível para identificar pontos fracos e fortes nas áreas do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão universitária. Para isso, é importante a utilização do conteúdo de informações retiradas da consulta junto à comunidade, dos roteiros aos setores e da pesquisa documental, além de resultados de avaliações anteriores, oportunizando inclusive a comparação e a evolução dos dados.

Para realizar o diagnóstico mais apurado com o objetivo de levantar as fragilidades e potencialidades institucionais, a CPA pleiteou junto à Reitoria a disponibilização de um estatístico para agregar um ponto de vista mais técnico, acerca da geração e análise das informações.

(5) Divulgação dos resultados à comunidade acadêmica e discussão dos resultados por parte da comunidade acadêmica

A divulgação dos resultados da autoavaliação será realizada, inicialmente, por meio do acesso particularizado de informações, por segmentos, no SIAI. Nesse acesso há níveis diferentes de permissão, já que os Diretores de Unidade visualizam todos os resultados da sua unidade; os Coordenadores de curso têm acesso aos resultados do seu curso e às avaliações sobre os docentes e as disciplinas ministradas sob sua supervisão; os professores acessam a sua avaliação individual (gráficos e comentários) e os estudantes acessam os gráficos relativos ao seu curso e às informações gerais da UFMS.

Outro meio de divulgação dos resultados será através da disponibilização dos Relatórios das CSAs e da CPA no site da Seavi.

Para auxiliar na divulgação dos resultados, a CPA solicita à SECOM a realização de ações como chamadas nas redes sociais oficiais, envio de e-mails e confecção de cartazes, uma vez que é essencial levar ao conhecimento dos interessados os resultados das avaliações.

Serão realizados ainda, por parte das CSAs, seminários de avaliação semestrais. Nesses seminários serão apresentados aos segmentos da comunidade acadêmica os resultados da avaliação interna e externa (dos cursos da UAS) e serão desenvolvidos processos reflexivos a partir das fragilidades e potencialidades identificadas, juntamente com as instâncias de gestão das UAS e das coordenações de cursos, para consolidar as ações propositivas com intuito de sanar ou minimizar as fragilidades pontuadas.

A divulgação dos processos e resultados da Autoavaliação Institucional também será feita no Fórum de Avaliação da UFMS, promovido pela SEAVI e CPA, a ser realizado no segundo semestre de 2019, com a participação dos Diretores das UAS e Membros das CSAs, havendo disponibilidade de recursos para tanto.

A socialização das informações obtidas e da análise realizada deve servir de suporte para que os diversos setores e segmentos aprofundem o debate sobre políticas, estratégias e dinâmicas institucionais.

(6) Meta-avaliação ou Balanço Crítico

A última etapa que completa o ciclo de um processo avaliativo é chamada de meta avaliação, pois se caracteriza na reflexão sobre todas as práticas utilizadas pela CPA, CSAs e Seavi para alcançar os objetivos pretendidos, bem como na análise sobre o atendimento das metas definidas no planejamento.

A meta-avaliação será realizada semestralmente, no âmbito dos questionários; ao final da entrega dos relatórios anuais e na finalização do ciclo de autoavaliação, em 2020.

A cada novo ciclo de avaliação serão consideradas as fragilidades e potencialidades do ciclo anterior, bem como os avanços quanto às ações corretivas já desenvolvidas ao longo do ciclo.

4 CRONOGRAMA DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DE 2019

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Setor Responsável	Membros da CPA e Servidores	INÍCIO	TÉRMINO
Elaboração da Proposta de Autoavaliação – 2018/2020	CPA SEAVI	Carla Suzi Inês Hugo	Abril	Junho
Plano de Atividades da CPA – 2019	CPA	Carla Suzi	Março	Maio
Elaboração dos instrumentos de coordenadores de polo, tutores presenciais e a distância para aplicação em 2019/2	CPA	Carla Inês Suzi Mauro	Maio	Ago.
Elaboração dos instrumentos para discentes, professores, coordenadores e tutores de pós-graduação (lato sensu) para aplicação em 2019/2	CPA	Carla Inês Suzi Mauro	Maio	Ago.
Elaboração de materiais e desenvolvimento de processos para a Sensibilização (1 e 2 etapas)	CPA SEAVI CSAs Secom Agetic/Ledes	Luís Renda Marize Caio	1 etapa: Abril 2 etapa: Ago	1 etapa: Maio 2 etapa: Out.
Aplicação dos instrumentos - 1º semestre – com inversão de blocos (bloco completo 1º semestre)	Agetic/Ledes	Anderson	15 de maio	31 de Maio
Formação Continuada das CSAS	CPA - SEAVI	Todos os membros	1ª) 22 de abril 2ª) 23 de setembro	
Formação Continuada dos Diretores de Unidade, Coordenadores de Cursos de Graduação, representantes discentes	CPA - SEAVI	Todos os membros	Participações nos processos realizados pela Coordenação de	

			Formação de Professores	
Produção de vídeo institucional para a avaliação externa e divulgação à comunidade	CPA – SEAVI - SECOM	Hugo Suzi	Maio a Setembro	
Reuniões/seminários por cursos para divulgação dos resultados de 2019-1	CSAs	CSAs	Agosto	Agosto
Aplicação dos instrumentos- 2º semestre – discentes (graduação e pós-graduação) tutores EaD presenciais e a distância e coordenadores de polo; discentes, professores, coordenadores e tutores de pós-graduação (lato sensu)	Agetic/Ledes	Anderson	10 de outubro	30 de outubro
Revisão do formulário de coleta de informações da gestão superior	SEAVI CPA	Luís Renda Marize Jacyara	Abr.	Ago.
Reuniões/seminários por cursos para divulgação dos resultados de 2019-2	CSAs	CSAs	Março 2020	Abril 2020
Envio do instrumento de coleta de informações às pró-reitorias e órgãos vinculados à gestão superior	CPA SEAVI	Maria Inês	Ago.	Set.
Prazo de envio das informações das Pró-Reitorias e órgãos vinculados à gestão superior	CPA SEAVI	Maria Inês Jacyara Marize	30 Nov.	30Nov.
Compilação dos dados das Pró-reitorias e órgãos vinculados à gestão superior	SEAVI	Jacyara Marize	1 dez	5 dez
Organização dos GT por eixos para a elaboração do RAAI 2019	SEAVI CPA	Todos os membros	Nov.	Nov.
Elaboração do RAAI 2019	SEAVI CPA	Todos os membros	6 dez.	10 fev 2020
Revisão geral e correção de língua portuguesa	SEAVI CPA SECOM	Carla Hugo Suzi	11 Fev.	20 fev.
Diagramação do Relatório	SECOM	Rose	21 fev.	28 de fev.
Revisão da diagramação – texto final	CPA SEAVI	Todos os membros	1º Mar	20 Mar
ENVIO AO EMEC	CPA – PI/UFMS	Marco Antônio Medeiros	21 Mar	27 Mar

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 15 abr. 2004. p.3.

INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA. Comissão Própria de Avaliação. **Projeto de Autoavaliação Institucional do Instituto Federal da Paraíba**. João Pessoa, 2015.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. **Roteiro de Autoavaliação Institucional: orientações gerais**. Brasília, 2004.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Documento Orientador de Avaliação Institucional na Modalidade de Educação Presencial**. Brasília, DF, 2016.

OLIVEIRA, J.F.; FONSECA, M.; AMARAL, N.C. Avaliação, desenvolvimento institucional e qualidade do trabalho acadêmico. **Educar**, Curitiba, n. 28, p. 71-87, 2006.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Comissão Própria de Avaliação. **Plano de Autoavaliação Institucional da Universidade Federal de Santa Catarina**. Florianópolis, 2017.